PORTARIA Nº 311/2026

Determina o arquivamento do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Prefeito em exercício do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamento na Decisão do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, nos termos da Lei Ordinária nº 812, de 29 de novembro de 2007, **DETERMINA** o arquivamento e a baixa definitiva do Processo de Sindicância de natureza Administrativo de Responsabilização - PAR, instaurada através da Portaria n°. 172 /2026, de 07 de maio de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 17 de agosto de 2026.

Edenei Fischer Mafalda
Prefeito em exercício

Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração